

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 002-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e alterações posteriores, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor as Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014:

Kamila Martins Pereira, nº funcional 4778537
Bianca Neves Amigo, nº funcional 5083109
Cássio Felipe Fassarella Guedes, nº funcional 2433940
Flávio Silva Gonçalves, nº funcional 2617765
Domingos Carlos dos Santos, nº funcional 3561135
Fernando Antônio Couto de Barros, nº funcional: 2992566

§ 1º - Na falta ou impedimento da Coordenadora, fica designada a servidora Bianca Neves Amigo para exercer a função de Coordenador da Comissão.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I- Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
II- Realizar visitas *in loco* as entidades;
III- Realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos de parcerias;
IV- Fiscalizar, quando assim solicitado pelo gestor e em parceria com o Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer
- Respondendo

Protocolo 1708971

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA
Nº 002/2026**

PROCESSO: 2025-JX2KG

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES.

OBJETO: a construção do campo society situado no Distrito Francisco Correa, Mata Fria.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória - ES, 15 de Janeiro de 2026

Fernanda Maria Souza

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1708376

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPOINT 015/2026**

Processo: EDOCS 2026-W6JFG

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Águia Branca

CNPJ: 31.796.584/0001-87

Objeto: Doação de 02 (dois) Playgrounds e 01 (uma) Casinha para recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
(decreto nº 2783-s, de 17.12.2025)

Protocolo 1708789

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPOINT 014/2026**

Processo: EDOCS 2026-KBPMH

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Domingos Martins

CNPJ: 27.150.556/0001-10

Objeto: Doação de 02(dois) Playgrounds e 1 (uma) Casinha para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
(decreto nº 2783-s, de 17.12.2025)

Protocolo 1708793